

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2022.

Ref.: RE-Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do **ARX SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI - CNPJ nº 35.927.302/0001-94 (“FUNDO”)**

Prezado(a) Investidor(a),

Comunicamos o recebimento de apenas um voto para fins da Assembleia Geral de Cotistas convocada para o dia 07 de outubro de 2022, o qual apresentou abstenção para todas as matérias ali deliberadas.

Em razão do exposto anteriormente e pelo não comparecimento dos cotistas nas assembleias dos fundos a serem incorporados pelo FUNDO, serve a presente para convidá-lo(a) novamente a participar da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a realizar-se no dia 28 de novembro de 2022, às 11:00 horas (“Assembleia”), a fim de deliberar pela ordem do dia descrita na minuta de manifestação de voto que ora segue em anexo (“Ordem do Dia”).

Os votos somente poderão ser manifestados por escrito, nos termos do modelo em anexo, o qual deverá ser encaminhada por V.S.a. diretamente ao Administrador, até o início da Assembleia ora convocada, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: votodigital@bnymellon.com.br

Informamos que os cotistas que se encontrem em situação de conflito de interesse com o FUNDO, a qual os impeça de votar na Assembleia, assim como aqueles que se enquadrem em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555/2014, deverão se manifestar perante o Administrador e estarão impedidos de votar na referida Assembleia.

Na hipótese de V.S.a. atuar como distribuidor por conta e ordem de clientes, ressaltamos a necessidade do fornecimento de declaração contendo a quantidade de cotas detidas pelo cliente, com a indicação do FUNDO, nome ou denominação social do cliente, o código do cliente e o número da sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do artigo 35 da Instrução CVM nº 555/2014, de forma que o cliente possa participar da Assembleia. Lembramos ainda que caso V.S.a. atue como distribuidor por conta e ordem de clientes, sua participação na Assembleia em nome de determinado cliente somente será válida caso V.S.a. apresente, em conjunto com a manifestação de voto – modelo anexo, procuração com poderes específicos, discriminando inclusive o dia e a hora da referida Assembleia.

A participação de V.S.a. na Assembleia poderá se dar por meio de seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 75 da Instrução CVM nº 555/2014, devendo seus procuradores, se for o caso, apresentarem ao Administrador, junto com a manifestação de voto – modelo anexo, documento de identidade válido com foto.

Com o objetivo de evitar que o voto não seja computado para fins da Assembleia, por falta de atualização cadastral junto ao Administrador, solicitamos aos cotistas constituídos como pessoas jurídicas, incluindo entidades abertas e fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social, seguradoras ou fundos de investimento, a gentileza de encaminharem ao Administrador os documentos comprobatórios de representação com até 5 (cinco) dias de antecedência da realização da respectiva assembleia, por meio do seguinte endereço eletrônico: sac@bnymellon.com.br.

Por fim, os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da Assembleia estarão à disposição dos(as) investidores(as) na sede social do Administrador, sendo possível a solicitação destes por meio dos telefones (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 e/ou do endereço eletrônico: sac@bnymellon.com.br.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

A presente manifestação de voto por escrito deverá ser encaminhada por V.S.a. diretamente ao Administrador, até o início da respectiva Assembleia, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: votodigital@bnymellon.com.br

_____, ____ de _____ de _____.

Ao
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar - Rio de Janeiro, RJ

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral de Cotistas do ARX SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI - CNPJ nº 35.927.302/0001-94 (“FUNDO”)

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a ser realizada no dia 28 de novembro de 2022, às 11:00 horas, conforme a seguir.

Questões Preliminares

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555/2014 e, portanto, estou apto a votar na Assembleia em questão.

Deliberações:

I. Consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando ajustes redacionais e necessários, de forma a adequá-lo ao padrão utilizado pelo ADMINISTRADOR;

() Aprovar () Reprovar () Abstenção () Conflito

II. Definição da data para implementação e eficácia do novo Regulamento do FUNDO como sendo **a abertura do dia 14 de dezembro de 2022;**

() Aprovar () Reprovar () Abstenção () Conflito

III. Incorporações do (i) BNY MELLON ARX FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.161.378/0001-16 – **no fechamento do dia 30 de dezembro de 2022;** e do (ii) BNY MELLON ARX FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI V, inscrito no CNPJ sob o nº 08.986.966/0001-51 - **no fechamento do dia 02 de janeiro de 2023 (“data-base”)**, pelo FUNDO.

() Aprovar () Reprovar () Abstenção () Conflito

Atenciosamente,

Nome por extenso do Cotista	CPF/CNPJ do Cotista	Nome por extenso do representante (se aplicável)	Assinatura do Cotista ou do representante

O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.